

O TRABALHO DOMÉSTICO EM 2015

- *Parcela de empregadas domésticas no total de mulheres ocupadas diminui pelo terceiro ano consecutivo, chegando, em 2015, a 13,1%*
- *Aumenta a participação de mensalistas com carteira de trabalho assinada e de diaristas e diminuiu a de mensalistas sem carteira*
- *O rendimento médio real por hora do total de empregadas domésticas mantém-se em expansão, pelo décimo primeiro ano consecutivo*
- *Mantém-se elevada a proporção de mensalistas sem carteira assinada e de diaristas que não contribuem para a previdência social*

A inserção das empregadas domésticas no mercado de trabalho da Região Metropolitana de São Paulo, segundo informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, vem passando por importantes mudanças. Uma delas diz respeito à redução da participação do trabalho doméstico no contingente de mulheres ocupadas, relacionada, em boa parte, à falta de renovação da mão de obra, que se dedica a essa atividade, que passou a ser constituída basicamente por mulheres mais velhas. Outra alteração refere-se ao tipo de inserção no trabalho doméstico: se até meados dos anos 1990 as mensalistas sem carteira de trabalho assinada representavam quase metade das trabalhadoras domésticas, hoje são as mensalistas com carteira assinada que compõem a maior parcela, acompanhando a trajetória de aumento da formalização das ocupações em geral, observada no período recente. Uma terceira mudança a ser destacada é nos rendimentos dessas trabalhadoras, que apresentaram elevações consecutivas nos últimos onze anos, fato que pode ser creditado, principalmente, à valorização do salário mínimo no período.

É difícil distinguir em que medida essas e outras mudanças, que serão tratadas mais adiante, decorreram da conjuntura econômica, políticas públicas mais amplas, novos arranjos familiares e alterações culturais pela prática de novos hábitos, e quanto deveu-se, mais recentemente, à aprovação da Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013. Essa emenda ampliou os direitos dos empregados domésticos, como limite de jornada e pagamento pelas horas excedentes, proteção do salário, segurança do trabalho,

FGTS obrigatório, entre outros (parte desses direitos foi regulamentada por lei complementar em 2015). É possível, no entanto, perceber um novo e aparentemente irreversível formato do emprego doméstico, ocupação que vem sendo investigada desde 1985 pela Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de São Paulo.

As informações apresentadas a seguir tratam exclusivamente do segmento feminino nessa ocupação, como uma maneira de distinguir o trabalho doméstico em situações típicas, exercidas majoritariamente por mulheres, daquelas atividades com características bem distintas, tais como as de motorista e jardineiro, compostas por uma diminuta parcela de homens (3,6%) (ver Tabela 1 do Anexo Estatístico).

Ocupação tipicamente feminina

Em termos setoriais, os Serviços continuavam sendo o principal empregador do segmento feminino, em 2015 (70,3%), seguidos de longe pelo Comércio (16,5%) e pela Indústria de Transformação (11,7%). Nos Serviços, destacam-se os segmentos da administração pública, defesa e segurança social; educação, saúde humana e serviços sociais (21,8%), alojamento e alimentação; outras atividades de serviços; artes, cultura, esporte e recreação (13,9%) e os Serviços Domésticos (13,1%).

A parcela de empregadas nos Serviços Domésticos reduziu-se pelo terceiro ano consecutivo, passando de 13,7% do total de ocupadas, em 2014, para 13,1% em 2015, menor proporção já registrada na série da pesquisa.

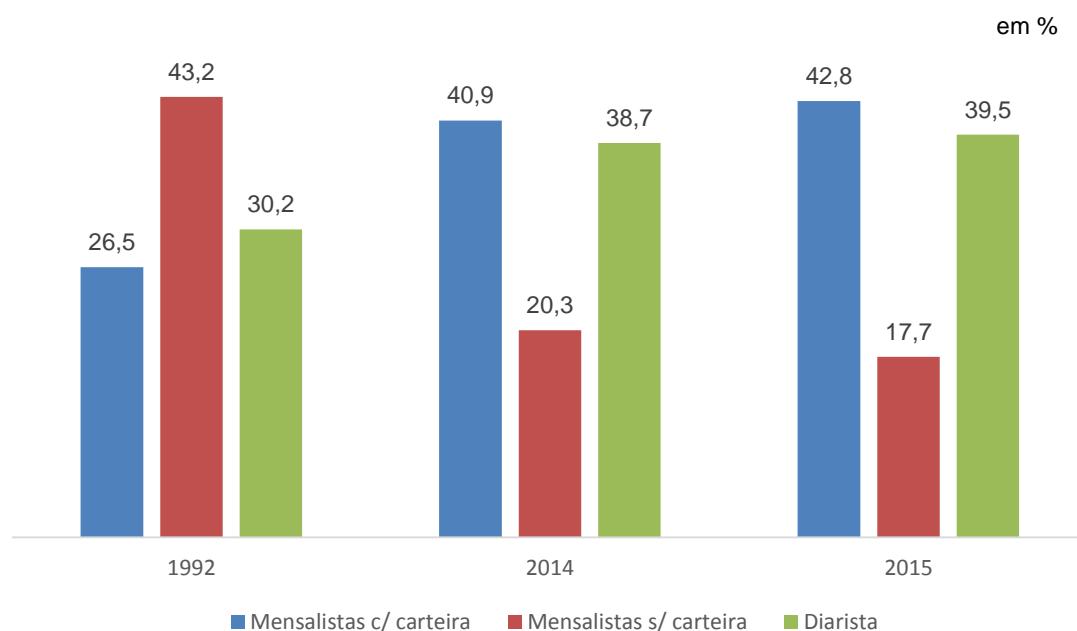
As mulheres representavam 46,0% do total de ocupados na RMSP em 2015. Nos Serviços Domésticos, elas eram 96,4%, realizando, principalmente, atividades de serviços gerais, contratadas com ou sem carteira de trabalho assinada, ou trabalhando como diaristas. Ocupações como babá e cuidadora de idosos, que demandam especialização e maior nível de escolaridade e de remuneração, ainda representam uma pequena parcela do segmento.

Mantém-se tendência de formalização

Ao longo da série da pesquisa já se identificava uma tendência de formalização das ocupações em geral, movimento que ganhou força em meados anos 2000, período de crescimento econômico e maior fiscalização. O trabalho doméstico vem acompanhando esses movimentos: na distribuição por tipo de ocupação (Gráfico 1), as mensalistas com

carteira assinada passaram de 26,5% em 1992, para 40,9% em 2014 e 42,8% em 2015, o oposto do que ocorreu com as sem carteira (de 43,2%, em 1992, diminuiu para 20,3% em 2014 e 17,7%, em 2015). Paralelamente a esse processo de formalização, o trabalho como diarista também vem se expandindo a partir do início dos anos 2000, passando a representar 39,5% do total de trabalhadoras domésticas, em 2015.

GRÁFICO 1
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, segundo posição na ocupação
Região Metropolitana de São Paulo – 1992-2015



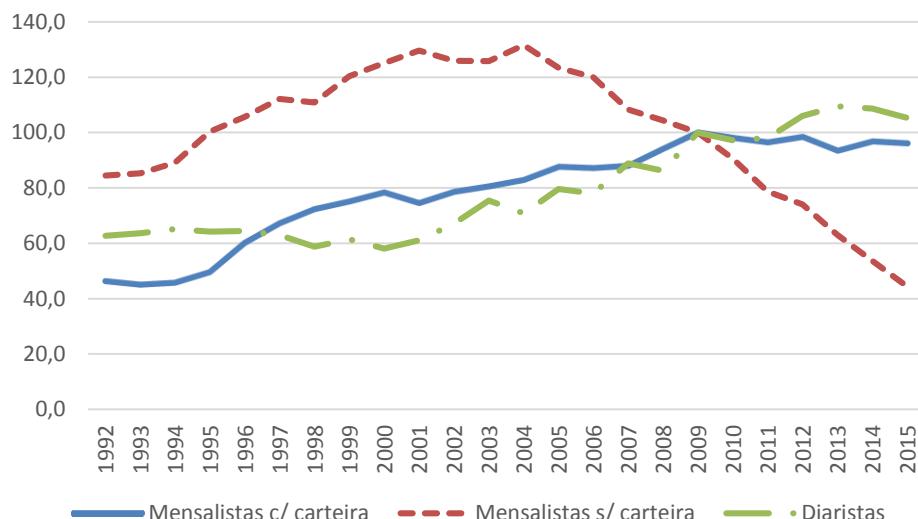
Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade-Dieese e MTPS/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED

As dificuldades enfrentadas na economia, em particular no último ano, intensificaram a eliminação de empregos domésticos. Entre 2014 e 2015, houve decréscimo de 17,2% entre as mensalistas sem carteira de trabalho assinada; de 3,1% entre as diaristas; e de 0,7% entre as mensalistas com carteira assinada (Gráfico 2 e Tabela 2 do Anexo Estatístico).

É de se esperar que o trabalho doméstico, em razão da sua peculiaridade nas relações de trabalho, cuja remuneração depende exclusivamente do rendimento do contratante, seja alvo de cortes no orçamento familiar em momentos de baixo ou nenhum crescimento econômico.

GRÁFICO 2
**Índices do nível de ocupação das mulheres empregadas domésticas,
segundo posição na ocupação**
Região Metropolitana de São Paulo – 1992-2015

Base: média de 2009 = 100



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade-Dieese e MTPS/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED

Domésticas são predominantemente mais velhas e negras

O envelhecimento da categoria pode ser verificado pelo forte crescimento da parcela de mulheres com 40 anos e mais (de 29,7% em 1992, para 70,2%, em 2015) e, consequente, redução daquela com 25 a 39 anos (de 40,0% para 27,5%, no mesmo período) (Tabela 1), num ritmo não verificado em outros segmentos de atividade.

O trabalho doméstico deixou de ser a principal forma de entrada no mercado de trabalho para as jovens de baixa renda. O aumento do nível de escolaridade das jovens ampliou suas opções de escolha por uma ocupação, permitindo dar preferência às que apresentem maiores chances de progresso e *status* profissionais, com mais ou melhores benefícios e maior remuneração. O trabalho doméstico tem absorvido crescentemente mulheres em faixas etárias mais elevadas e com maiores responsabilidades na condução de suas próprias famílias: cerca de metade das empregadas domésticas têm, no domicílio em que residem, posição de cônjuges e mesmo a proporção de chefes aumentou consideravelmente (de 15,1%, em 1992, conforme Tabela 4 do Anexo Estatístico, para 38,9%, em 2015).

TABELA 1
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação,
segundo atributos pessoais
Região Metropolitana de São Paulo – 2015

Atributos pessoais	Total	Em porcentagem		
		Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
Faixa etária	100,0	100,0	100,0	100,0
10 a 15 anos	(1)	(1)	(1)	(1)
16 a 24 anos	(1)	(1)	(1)	(1)
25 a 39 anos	27,5	29,6	25,9	26,0
40 a 49 anos	34,1	38,0	25,0	33,9
50 a 59 anos	26,1	23,8	27,0	28,1
60 anos e mais	10,0	6,8	16,2	10,6
Raça/cor	100,0	100,0	100,0	100,0
Negras	55,8	57,9	51,8	55,3
Não negras	44,2	42,1	48,2	44,7
Posição no domicílio	100,0	100,0	100,0	100,0
Chefe	38,9	38,2	38,7	39,8
Cônjugue	50,8	51,1	43,8	53,6
Filhas	4,8	(1)	(1)	(1)
Demais	5,5	(1)	(1)	(1)
Nível de instrução	100,0	100,0	100,0	100,0
Analfabetas	4,3	(1)	(1)	(1)
Fundamental incompleto	47,5	48,5	44,7	47,8
Fundamental completo e médio incompleto	21,4	20,0	(1)	22,9
Médio completo e superior incompleto	26,3	26,2	30,5	24,6
Superior completo	(1)	(1)	(1)	(1)

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade-Dieese e MTPS/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED

Fonte: (1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria

O avanço da idade das mulheres que trabalham como domésticas, acompanhado da diminuição do número médio de filhos (de 2,1, em 1992, para 1,5, em 2015), traz como efeito a redução da proporção daquelas que têm filhos menores. Tomando em conta a idade do filho mais novo, houve uma inversão: até o início dos anos 1990, metade das empregadas domésticas tinha pelo menos um filho com até nove anos de idade e, em 2015, essa parcela diminuiu para 22,7%, enquanto a daquelas com filhos acima de nove anos passou de 30,7% para pouco mais da metade (54,8%, conforme Tabela 5 do Anexo Estatístico). Essas são informações relevantes, tendo em vista que a participação feminina no mercado de trabalho está estreitamente ligada à idade dos filhos, pois crianças menores são mais dependentes e demandam maiores cuidados – os quais ainda são quase que

exclusivamente atribuídos às mulheres –, tornando mais difícil a inserção ou a continuidade dessas mulheres no mercado de trabalho.

Já em relação à raça/cor, as negras mantêm-se como maioria no emprego doméstico (55,8%), proporção elevada, considerando-se que a participação de negros na População Economicamente Ativa – PEA é de cerca de 38% na RMSP. Elas, no entanto, apresentam porcentual maior de mensalistas com carteira assinada (57,9%) do que sem carteira (51,8%), o que não se verifica entre as não negras (42,1% têm carteira assinada e 48,2% não têm).

Deslocamento: da periferia para as regiões centrais

Em 2015, 60,1% das empregadas domésticas da RMSP residiam no município de São Paulo e 39,9% nos demais municípios da região, proporções que chegaram a corresponder a 66,8% e 33,2%, em 1992 (Tabela 2). Segundo o tipo de inserção no emprego doméstico, as moradoras da capital apresentavam maiores parcelas de mensalistas com carteira de trabalho assinada e de diaristas, ao contrário das moradoras das demais cidades da RMSP, cuja maior proporção era de mensalistas sem carteira assinada.

Praticamente não há mais empregadas domésticas que dormem na residência em que trabalham: em 1992 mais de um quinto (22,8%) do total de domésticas estavam nessa situação, porcentual que vem diminuindo desde então, chegando a cerca de 1%, em 2015 (Tabela 6 do Anexo Estatístico). Como parcela importante das domésticas moravam em regiões mais periféricas da capital (principalmente zonas Sul 2 e Leste 2)¹ e nos demais municípios da RMSP (principalmente sub-regiões Leste e Sudeste),² o deslocamento é um tema importante na análise da ocupação e parece afetar grande parte dessas empregadas, considerando-se que o posto de trabalho está, principalmente, no município de São Paulo e em regiões mais centrais.

¹ A Zona Sul 2 corresponde ao agrupamento dos seguintes distritos do município de São Paulo: Cidade Ademar, Pedreira, Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade, Jardim Ângela, Jardim São Luís, Socorro, Cidade Dutra, Grajaú, Parelheiros e Marsilac. A Zona Leste 2 corresponde aos distritos Ermelino Matarazzo, Ponte Rasa, Itaquera, Cidade Líder, José Bonifácio, Parque do Carmo, São Mateus, Iguatemi, São Rafael, São Miguel, Jardim Helena, Vila Jacuí, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Guaianazes, Lajeado e Cidade Tiradentes.

² Nos demais municípios da RMSP, a região Leste corresponde aos municípios de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano; e a região Sudeste corresponde aos municípios que compõem o ABC paulista: Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

TABELA 2
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação,
segundo região de moradia
Região Metropolitana de São Paulo – 1992-2015

Região de moradia	Total	Em porcentagem		
		Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
1992				
RMSP	100,0	100,0	100,0	100,0
Município de São Paulo	66,8	75,9	61,9	65,8
Demais Municípios	33,2	24,1	38,1	34,2
2014				
RMSP	100,0	100,0	100,0	100,0
Município de São Paulo	60,2	63,6	55,8	58,8
Demais Municípios	39,8	36,4	44,2	41,2
2015				
RMSP	100,0	100,0	100,0	100,0
Município de São Paulo	60,1	60,7	57,7	60,5
Demais Municípios	39,9	39,3	42,3	39,5

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade-Dieese e MTPS/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED

Entre 2014 e 2015, aumentou a proporção de empregadas domésticas da RMSP que residiam e trabalhavam na mesma cidade (de 78,1% para 78,8%) e diminuiu a daquelas que moravam e trabalhavam em cidades distintas (de 21,9% para 21,2%), comportamento observado quase que exclusivamente fora da capital (Tabela 3). Na comparação com 1992, no entanto, a parcela, na capital, daquelas que residiam e trabalhavam no mesmo município era bem maior e a parcela, fora da capital, das que moravam e trabalhavam em municípios distintos, bem menor.

De qualquer forma, apesar do movimento positivo observado mais recentemente, a maioria das domésticas continua residindo em regiões mais periféricas e seus empregos continuam em regiões mais centrais, o que implica em maior esforço de deslocamento, já que essas trabalhadoras percorrem longos trajetos diariamente e isso, certamente, repercute em sua jornada de trabalho e qualidade de vida.

TABELA 3
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo
região de moradia e de trabalho
Região Metropolitana de São Paulo – 1992-2015

Região de moradia e de trabalho	Total	Mensalistas			Em porcentagem
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	Diaristas	
1992					
RMSP	100,0	100,0	100,0	100,0	
Reside e trabalha no mesmo município	85,5	87,5	87,6	80,7	
No Município de São Paulo	66,1	75,3	61,4	64,9	
Fora do Município de São Paulo	19,4	12,1	26,3	15,8	
Reside e trabalha em municípios distintos	14,5	12,5	12,4	19,3	
Reside no Município de São Paulo	(1)	(1)	(1)	(1)	
Reside fora do Município de São Paulo	13,9	11,9	11,8	18,4	
2014					
RMSP	100,0	100,0	100,0	100,0	
Reside e trabalha no mesmo município	78,1	76,2	79,6	79,3	
No Município de São Paulo	59,3	62,9	54,9	57,9	
Fora do Município de São Paulo	18,8	13,3	24,6	21,5	
Reside e trabalha em municípios distintos	21,9	23,8	20,4	20,7	
Reside no Município de São Paulo	(1)	(1)	(1)	(1)	
Reside fora do Município de São Paulo	21,1	23,1	19,5	19,7	
2015					
RMSP	100,0	100,0	100,0	100,0	
Reside e trabalha no mesmo município	78,8	74,5	82,9	81,8	
No Município de São Paulo	59,4	60,0	56,1	60,1	
Fora do Município de São Paulo	19,5	14,4	26,8	21,7	
Reside e trabalha em municípios distintos	21,2	25,5	(1)	18,2	
Reside no Município de São Paulo	(1)	(1)	(1)	(1)	
Reside fora do Município de São Paulo	20,4	24,9	(1)	17,8	

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade-Dieese e MTPS/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED

Fonte: (1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria

Jornada de trabalho fica menor e rendimento médio por hora mantém crescimento

Entre as mudanças previstas na Emenda Constitucional nº 72/2013, inclui-se limite de jornada de trabalho em até 44 horas por semana. Isso, no entanto, parece ter causado pouco impacto nas condições de trabalho das empregadas domésticas com carteira de trabalho assinada na RMSP, pois ao longo da série da pesquisa, ela já vinha se reduzindo e mantém-se dentro do limite de 44 horas desde 2007. Em 1992, por exemplo, a jornada média das mensalistas com carteira assinada era de 49 horas por semana (conforme

Tabela 14 do Anexo Estatístico), e, entre 2014 e 2015, passou de 41 para 40 horas (Tabela 4).

A jornada média de trabalho daquelas sem carteira assinada, correspondia a 43 horas por semana, em 1992, e passou de 36 para 37 horas semanais, entre 2014 e 2015. A das diaristas pouco se alterou, já que equivalia a 25 horas por semana em 1992, mesma média registrada em 2014 e passou para 24 horas, em 2015.

Também diminuiu, entre as empregadas domésticas com carteira assinada, a parcela daquelas que trabalharam mais de 44 horas na semana (de 22,2% em 2014, para 18,3% em 2015). Vale ressaltar que em 1992, 56,3% trabalhavam acima de 44 horas (ver Tabela 15 do Anexo Estatístico).

As diaristas têm uma jornada diferenciada, geralmente mais extensa por dia de trabalho, mas com menos dias trabalhados na semana. A maior parcela delas trabalha até 20 horas semanais, proporção que se elevou entre 2014 e 2015 (de 40,7% para 43,5%).

O rendimento médio real por hora do total de empregadas domésticas vem registrando expansões consecutivas, desde 2005. Entre 2014 e 2015, o crescimento correspondeu a 4,6%. As mensalistas com carteira assinada passaram a receber, em média, R\$ 7,59 por hora e as diaristas, R\$ 10,00 por hora, em 2015 (Tabela 4).

TABELA 4
Jornada média semanal trabalhada (1) e rendimento médio real por hora das mulheres empregadas domésticas (2), segundo posição na ocupação
Região Metropolitana de São Paulo – 2014-2015

Indicadores	Total	Mensalistas			Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada		
2014					
Jornada média semanal (em horas)	34	41	36	25	
Rendimento médio real (3) por hora	7,66	7,32	6,22	9,52	
2015					
Jornada média semanal (em horas)	33	40	37	24	
Rendimento médio real (3) por hora	8,01	7,59	(4)	10,00	

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade-Dieese e MTPS/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED.

(1) Exclui as empregadas domésticas que não trabalharam na semana.

(2) Excluem as empregadas domésticas que não trabalharam na semana; as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês; e as empregadas domésticas que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício.

(3) Inflator utilizado: ICV do Dieese.

(4) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Maioria das mensalistas sem carteira e das diaristas não contribuem para a previdência social

Além das condições de trabalho peculiares das empregadas domésticas e de seus baixos rendimentos – apesar da elevação nos últimos anos –, parcela considerável delas não possui qualquer forma de proteção trabalhista e previdenciária. Mesmo com as melhorias ocorridas no período analisado, chama atenção o fato de 86,7% das mensalistas sem carteira assinada não contribuírem para a previdência social (Tabela 5).

TABELA 5
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo contribuição para a previdência social
Região Metropolitana de São Paulo – 2014-2015

Contribuição para a previdência social	Total	Mensalistas			Em porcentagem	
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	Diaristas		
2014	100,0	100,0	100,0	100,0		
Contribui	51,8	100,0	(1)	21,6		
Não contribui	47,9	-	86,7	78,2		
2015	100,0	100,0	100,0	100,0		
Contribui	55,0	100,0	(1)	25,0		
Não contribui	44,9	-	86,7	74,9		

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade-Dieese e MTPS/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria

Situação semelhante é verificada entre as diaristas, no que se refere à sua baixa capacidade contributiva (mesmo com o ligeiro decréscimo de 78,2%, em 2014, para 74,9%, em 2015, entre as que não contribuem para a previdência). Esse fato merece atenção especial, porque há uma tendência de aumento da participação das diaristas no total de empregadas domésticas e, também, por este ser o contingente com características de maior responsabilidade na família e grande vulnerabilidade (apresentam as maiores parcelas na chefia do domicílio e de filhos menores de nove anos, são as mais velhas e têm o menor nível de escolaridade).

A situação das diaristas, no que diz respeito à relação de trabalho, assemelha-se à dos trabalhadores autônomos. Parte deles têm sido contemplados com legislação específica, como a do microempreendedor individual, cujo objetivo é facilitar a contribuição e o acesso a alguns direitos previdenciários, como aposentadoria por idade, auxílio doença e auxílio maternidade. Em 2015, as diaristas passaram a fazer parte do grupo de ocupações

autorizadas a se cadastrar como microempreendedor individual,³ condição para se obter aqueles benefícios.

Considerações finais

Como visto, o trabalho doméstico, embora tenha se retraído nos últimos anos, ainda é uma importante alternativa de inserção ocupacional para as mulheres, em especial as adultas, negras e com baixa escolaridade.

A ampliação da proteção trabalhista e previdenciária para essa categoria significa um avanço importante, mas a alta parcela de mensalistas sem carteira assinada e de diaristas que não participam do programa de previdência contribui para acirrar a desvalorização desse tipo de trabalho, exercido em condições diferenciadas da maioria das ocupações. Sobressaem, assim, desafios antigos que ainda não foram totalmente enfrentados, enquanto se desenha uma nova configuração do segmento, com retração no total de ocupadas, aumento da participação de mensalistas com carteira assinada e de diaristas, jornadas de trabalho menores, etc.

³ Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN nº 117, de 03/12/2014 – regulamenta alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, passando a vigorar em 2015.